



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 01/02/2023 12:09:16

IP com nº: 10.0.0.108

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1058)
id=1058

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO MUNICIPAL: 02/2023

Decreto nº 02/2023-GB

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM MA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1 Fica estabelecido o calendário de feriados e pontos facultativos a serem respeitados e cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundação do Poder Executivo Municipal, bem como, o comércio local, no âmbito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

DATA	DIA DA SEMANA	REFERÊNCIA	NATUREZA
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
14 de março	Terça-feira	Aniversário da cidade	Feriado Municipal
06 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
07 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
08 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
29 de junho	Quinta-feira	Dia de São Pedro	Ponto Facultativo
28 de julho	Sexta-feira	Dia da adesão do Maranhão à Independência do Brasil	Feriado Estadual
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
04 de outubro	Quarta-feira	Dia de São Francisco	Feriado Municipal
12 de outubro	Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Sábado	Comemoração alusiva ao dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
30 de novembro	Quinta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
08 de dezembro	Sexta-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição	Feriado Estadual
24 de dezembro	Domingo	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Domingo	Véspera de ano novo	Ponto facultativo

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 01/02/2023 12:09:16 - IP com nº: 10.0.0.108
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1058



Art. 3 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal
1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 01/2023

PORTARIA N° 001/2023- SEMUS

Bom Jardim (MA), 27 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. **ANTONIO VITOR DA SILVA TORRES**, RG N° 050424812013-6, CPF N° 616.374.633-32 e MATRÍCULA 975890 como **FISCAL DE CONTRATO** de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO UTERINO** da Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ Ma.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 27 DE JANEIRO DE 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal Saúde
Portaria n° 004/2021-GB

